25 de novembro de 2025

ATA Nº 2

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu-se, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Sermonde, sito na Rua de Sermonde, n.º 126, a Assembleia de Freguesia de Sermonde, em sessão extraordinária, devidamente convocada pela Senhora Presidente da Assembleia, Ana Sofia de Sousa Félix, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais legislação aplicável, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Tomada de posse de novo membro da Assembleia de Freguesia, em decorrência da renúncia do membro anteriormente em funções.

Ponto 2: Análise e deliberação sobre a elaboração da proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2025-2029.

Ponto 3: Apreciação, discussão e votação da proposta de orçamento remanescente do exercício económico de 2025.

Ponto 4: Período de intervenção do público.

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia:

Pelo Partido Social Democrata (PSD): Ana Sofia de Sousa Félix, Mário José Vieira Soares, Clarinda Cristina Pereira de Carvalho e César Augusto Fuentes Azevedo.

Pelo Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS-PP): Vítor Manuel Moreira Guedes.

Pelo Partido Socialista (PS): André Miguel de Sousa Ramos, Óscar Luso Silva Santos, Susana Alexandra Moreira Alves de Sousa e Carla Patrícia dos Santos Resende.

Estiveram presentes também os membros do Executivo da Junta de Freguesia, Manuel Joaquim de Sousa Félix, José Cândido de Sousa Félix e Ana Maria Tavares Pinto, sem direito a voto.

Ponto 1: Tomada de posse de novo membro da Assembleia de Freguesia, em decorrência da renúncia do membro anteriormente em funções.

A Senhora Presidente da Assembleia deu conhecimento de que, na sequência da renúncia do membro eleito Joaquim César Ramos Rodrigues, da lista do Partido Socialista (PS), candidata às eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025, foi convocado o candidato seguinte da lista, Carlos Manuel dos Santos Couto, que igualmente apresentou renúncia. Em conformidade, foi convocada Carla Patrícia dos Santos Resende para tomar posse na presente sessão.

Após verificação da sua identidade e legitimidade através da exibição do respetivo Cartão de Cidadão, a Senhora Presidente da Assembleia declarou a Senhora Carla Patrícia dos Santos Resende devidamente empossada, iniciando imediatamente o exercício das suas funções como Membro da Assembleia de Freguesia.

Ponto 2: Análise e deliberação sobre a elaboração da proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2025-2029.

A Senhora Presidente da Assembleia apresentou a proposta de constituição de um grupo de trabalho, constituído por um representante de cada força política com assento na Assembleia, com vista à elaboração do projeto de Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2025–2029.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Ponto 3: Apreciação, discussão e votação da proposta de orçamento remanescente do exercício económico de 2025.

O Senhor Presidente da Junta apresentou a proposta do orçamento remanescente do exercício económico de 2025, referente aos dois meses finais do ano, explicando que o documento foi elaborado para garantir o normal funcionamento da Junta, abrangendo todas as rubricas necessárias e prevenindo futuras alterações administrativas.

Durante a discussão, o Senhor, Membro da Assembleia, André Ramos questionou a necessidade do orçamento mencionando a Lei n.º 66/2025 e suscitou dúvidas sobre algumas rubricas, sugerindo que a análise poderia ser feita numa assembleia posterior.

O Senhor Presidente da Junta esclareceu que a legislação será integralmente cumprida e que o orçamento foi preparado para assegurar a continuidade dos serviços, garantindo a execução regular das atividades da Junta. Esclareceu também que, em abril, será realizada a assembleia ordinária para prestação de contas relativa aos dois meses em análise e que as rubricas questionadas foram definidas para permitir o funcionamento administrativo, podendo ser ajustadas conforme a necessidade futura.

Seguiu-se um debate entre o Senhor Presidente da Junta e o Senhor, Membro da Assembleia, André Ramos, centrado na adequação de algumas rubricas e na forma de apresentação do orçamento.

O Senhor, Membro da Assembleia, André Ramos referiu que o Senhor Presidente da Junta não respondeu de forma pronta e exata às questões colocadas, solicitando que tal ficasse registado em ata. Também manifestou o seu desagrado com a elaboração do orçamento e justificou o seu voto contra, alegando falta de detalhe em algumas rubricas e necessidade de maior rigor e clareza na apresentação dos valores, de modo

a permitir uma avaliação mais completa e transparente das despesas previstas. Foram também levantadas questões adicionais sobre entrega de verbas e esclarecimentos sobre valores específicos.

O Senhor, Membro da Assembleia, César Azevedo interveio no decurso da discussão, referindo que a análise do documento deveria atender à sua natureza específica, tratando-se de um orçamento remanescente, de caráter essencialmente previsional e limitado ao período de novembro e dezembro de 2025, cujo objetivo principal é assegurar a continuidade do funcionamento da Junta de Freguesia após a tomada de posse do novo executivo.

Nesse contexto, salientou que, não obstante a legitimidade das questões colocadas, a discussão estava a incidir de forma excessivamente prolongada sobre aspetos que, na sua perspetiva, já se encontravam suficientemente esclarecidos ou que poderiam ser objeto de acompanhamento em momento posterior, designadamente aquando da prestação de contas.

Acrescentou que a Assembleia se encontrava reunida para deliberar em função do interesse da Freguesia, devendo prevalecer um espírito de cooperação institucional e de responsabilidade coletiva. Referiu ainda que, atendendo à natureza previsional do orçamento em análise, seria sempre possível proceder a ajustamentos futuros, não se justificando, por isso, um nível de exigência idêntico ao de um orçamento anual completo.

Concluiu afirmando que, mantendo-se o ritmo e o detalhe da discussão nos termos em que estava a decorrer, seria possível prolongar o debate indefinidamente, sem ganhos práticos para a decisão a tomar, defendendo, por isso, uma abordagem mais objetiva e orientada para a deliberação.

O Senhor Presidente da Junta sublinhou que as opções inscritas no documento foram definidas com base na informação disponível à data e no objetivo de assegurar o normal funcionamento dos serviços no período em causa, sem prejuízo da sua adequação em função das necessidades que venham a ser verificadas em sede de execução.

Encerrada a discussão, a proposta de orçamento remanescente do exercício económico de 2025 foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com 5 votos a favor (PSD e CDS-PP), 2 votos contra (PS) e 2 abstenções (PS).

Ponto 4: Período de intervenção do público.

Para o período de intervenção do público, inscreveram-se dois cidadãos presentes, tendo sido concedida a palavra nos termos regimentais.

O cidadão, Senhor António Barbosa interveio manifestando o seu desagrado relativamente à forma como decorreu a discussão do orçamento, referindo que algumas intervenções se afastaram do que considerava essencial para a análise do documento, contribuindo para o prolongamento do debate. Salientou que, no seu entendimento, a discussão poderia ter sido mais direta e centrada nas questões fundamentais do orçamento em apreciação.

O cidadão, Senhor César Rodrigues interveio colocando um conjunto de questões e considerações dirigidas à Mesa e ao Executivo. Numa primeira abordagem, referiu a divulgação de informação relativa à sua renúncia ao mandato como membro da Assembleia de Freguesia, manifestando o seu desagrado quanto à forma como essa informação foi tornada pública. Questionou a Senhora Presidente da Assembleia e o Senhor Presidente da Junta sobre a eventual origem dessa divulgação, procurando aferir se a mesma teria partido de algum dos órgãos da autarquia. Salientou que, no seu entendimento, tal informação deveria ter sido tratada com caráter reservado, não devendo ser objeto de divulgação sem o devido enquadramento.

Questionou igualmente a não inclusão do período antes da ordem do dia (PAOL) na presente sessão extraordinária, solicitando esclarecimento quanto ao enquadramento dessa opção neste tipo de reuniões.

No decurso da sua intervenção, suscitou ainda questões relacionadas com o funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia, designadamente quanto à continuidade do projeto MOB+ e à situação do Balcão de Cidadão, procurando obter esclarecimentos sobre o ponto de situação de ambos.

Em resposta às questões colocadas pelo Senhor César Rodrigues, a Senhora Presidente da Assembleia esclareceu que não procedeu à divulgação de qualquer informação relativa à renúncia de mandato, afirmando que todos os procedimentos associados a esse processo foram conduzidos em conformidade com os deveres legais e institucionais de reserva de confidencialidade. Mais esclareceu que, nas sessões extraordinárias, não há lugar ao período antes da ordem do dia, em conformidade com o enquadramento legal aplicável e com a prática seguida no Regimento anterior ainda em vigor.

Em resposta ao Senhor César Rodrigues, o Senhor Presidente da Junta, no uso da palavra, prestou esclarecimentos relativamente às questões colocadas sobre o funcionamento dos serviços. No que respeita ao projeto MOB+, referiu que o mesmo não se encontra em fase de cessação, encontrando-se antes em processo de

reorganização, tendo em vista assegurar a sua continuidade, ainda que condicionado pela atual insuficiência de recursos humanos.

Relativamente ao Balcão de Cidadão, esclareceu que, no contexto da desagregação das freguesias de Grijó e Sermonde, o serviço transitou para a Freguesia de Grijó, não se encontrando atualmente instalado em Sermonde. Informou, contudo, que se encontram a ser desenvolvidas diligências com vista à sua reinstalação na freguesia de Sermonde, encontrando-se o processo em fase de articulação e acompanhamento junto das entidades competentes.

No que concerne às preocupações relacionadas com a capacidade de resposta dos serviços, reconheceu a existência de constrangimentos ao nível dos recursos humanos, referindo que o executivo está a avaliar soluções que permitam reforçar a capacidade operacional da Junta e assegurar uma resposta mais eficaz às necessidades da população.

Por fim, relativamente à questão do encarregado de proteção de dados, esclareceu que o mesmo ainda não se encontra formalmente designado, encontrando-se o Executivo a desenvolver as diligências necessárias para a sua nomeação, em conformidade com o regime legal aplicável.

Não havendo mais inscritos, deu-se por encerrado o período da intervenção do público.

Para terminar esta sessão, a Senhora Presidente da Assembleia solicitou que fosse lida a minuta de ata da presente reunião. Submetida a votação, esta foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, eram vinte e três horas e doze minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil vinte e cinco, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos secretários, em exercício, e pela Senhora Presidente da Assembleia.

A Presidente da Assembleia

Ana Sofia de Sousa Félix

(Ana Sofia de Sousa Félix)

1.º Secretário

Vítor Manuel Moreira Guedes

(Vítor Manuel Moreira Guedes)

2.º Secretário

Mário José Vieira Soares

(Mário José Vieira Soares)